

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 18 de junho de 2018.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 276/2018 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, com proventos integrais, a partir de 12 de junho de 2018, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, o Sr. **ALEXANDRE REZENDE**, registro nº 20.491-7, no cargo de Biólogo, nível R do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 18 de junho de 2018.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 277/2018 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 25 de março 2018, a **RAPHAEL PERES FRANCISCO PAULO** (filho), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, JUDITH PERES, registro nº 08.312-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, falecida em 25 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 18 de junho de 2018.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 278/2018 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem parida-

de, a contar de 02 de junho 2018, a **LUIZ WAGNER VENTURA** (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARIA SILVIA TORRES VENTURA, registro nº 11.911-5, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, e registro nº 14.706-6, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, falecida em 02 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 18 de junho de 2018.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018**

Pelo presente edital convidamos as **Entidades de Ensino Superior, com sede no Município de Santos** a indicar 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes interessados em participar da composição do **Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal PARQUE NATURAL MUNICIPAL SÃO JORGE DOS ERASMOS**, no período do biênio 2018/2020, conforme determinado pelo Decreto 8.128 de 07 de junho de 2018.

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação dos atos consultivos da Instituição e de ofício subscrito por seu representante legal, para o Conselho Consultivo, no período de até **26 de junho de 2018**, na Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM – localizada à Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º andar das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Santos, 13 de junho de 2018

**MARCOS LIBÓRIO**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018**

Pelo presente edital convidamos as **ORGANIZAÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, com sede no Município de Santos** a indicar 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes interessados a participar da composição do **Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal PARQUE NATURAL MUNICIPAL SÃO JORGE DOS ERASMOS**, no período do biênio 2018/2020, conforme determinado pelo Decreto 8.128 de 07 de junho de 2018.

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação dos atos consultivos da Instituição e de ofício subscrito por seu representante legal, para o Conselho Consultivo, no período até **26 de ju-**